



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

#### REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Eduardo Costa)

*Requer a realização de Audiência Pública, para debater a inclusão das pessoas com Doença Renal Crônica na Lei Brasileira de Inclusão – Lei Nº 13.196 de 2015.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, VIII e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o plenário desta Comissão, que seja aprovada e realizada reunião de audiência pública para debater sobre a inclusão das pessoas com Doença Renal Crônica na Lei Brasileira de Inclusão – Lei Nº 13.196 de 2015.

A discussão dessa temática tem a finalidade consubstanciar a iniciativa, de minha autoria do Projeto de Lei Nº 1751/2019 que altera a Lei nº 13.196, de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão, para incluir o diagnóstico de doença renal crônica no conceito de deficiência, bem como esclarecer sobre a real dimensão da incapacitação causada pela DRC nos pacientes.

Para a referida audiência pública proponho que sejam ouvidas as seguintes entidades:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- ✓ Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia;
- ✓ Representante do Ministério da Saúde;
- ✓ Representante Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra);

### JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, 50 a cada cem mil pessoas têm DRC. Destes, 150 mil dependem de terapia renal substitutiva e 85% são atendidos exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Pessoas com Doença Renal Crônica apresentam insuficiência renal e são dependentes de alguma forma de terapia renal substitutiva – diálise peritoneal ou hemodiálise – e tem como única opção de tratamento definitivo o transplante renal.

Os Doentes Renais Crônicos (DRC) enfrentam inúmeras limitações impostas pelo tratamento, restrições alimentares, há também aquelas decorrentes da própria doença no dia-a-dia e no mercado de trabalho em razão do problema de saúde.

Atualmente, estes, não estão amparados pelos benefícios garantidos pela Lei Brasileira de Inclusão - também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (PCD). Haja vista que, o estatuto define como pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A realização da audiência tem como objetivo aprofundar os debates sobre a matéria, em questão, na Comissão de Seguridade Social e Família, para possibilitar a discussão e o acesso às informações científicas sobre as limitações impostas as pessoas com doença renal crônica e transplantados, para assegurar que essas



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

pessoas tenham reconhecidos seus direitos como pessoas com deficiência

Sala das Comissões, em 02 de abril de 2019.

**Deputado EDUARDO COSTA**